



União de Freguesias de Semide e Rio Vide

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE CARÁTER URGENTE PARA
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULO PRECÁRIO (Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro)**

- Aviso publicado na BEP - OE201802/0993 - Assistente Técnico -

- Audiência prévia para realização da audiência dos interessados -

Conforme previsto no nº 7 do artigo 10º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, há lugar a audiência de interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção previstos e antes de ser proferida a decisão final. Assim, notifica-se V. Exª, para, no prazo de 10 dias úteis, caso queira, se pronunciar, sobre o Procedimento Concursal referido em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Semide, 18 de abril de 2018

O Presidente do Júri,

(Mário Lopes Cardoso)